



# PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBURÊ

ESTADO DO PARANÁ

## PROJETO DE LEI Nº 068/2018

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL.

A CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBURÊ - PARANÁ, APROVA

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, abrir um CREDITO ESPECIAL, no corrente Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ **247.986,30 (Duzentos e quarenta e sete mil, novecentos e oitenta e seis reais e trinta centavos)**, alteração no Plano Plurianual de Investimentos 2018 a 2021 (Lei 2.094 de 15/12/2017), Lei 2077 de 03/07/2017 (Lei de Diretrizes Orçamentária 2018), Lei nº. 2092 de 15 de dezembro de 2017 (Lei Orçamentária Anual 2018), incluindo e alterando metas, em virtude da celebração do Convênio nº 1301/2018 - SEDU que visa à aquisição de veículos e o Contrato de Repasse nº 1061316-04 que visa a aquisição de um trator para o Município de Xamburé.

FICHA	ORG	UN	FUNC PROGRAM	FNT	NOMECLATURA	CAT ECON	VALOR
000	03	001	04.122.1104.2006	*701	Manutenção das Atividades de Administração Geral	4.4.90.52	R\$ 106.000,00
000	05	002	18.542.1301.2013	*702	Manutenção das Atividades de Agricultura	4.4.90.52	R\$ 141.986,30
TOTAL							<b>R\$ 247.986,30</b>

*Nomenclatura da Fonte:* \*701 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - CV 1301-2018 - SEDU; \*702 - AQUISIÇÃO DE UM TRATOR - MAPA.

**Art. 2º** - Para cobertura dos Créditos abertos no artigo anterior serão utilizados produtos do Excesso de Arrecadação verificados nestas fontes.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei partir da sua publicação.

XAMBURÊ, Pr., 12 de novembro de 2018.

**Waldemar dos Santos Ribeiro Filho**  
Prefeito Municipal